



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 424/2023.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

25 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2023
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) com placas e pintura na Av. Magno Claret Vieira, em frente ao número 451, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A falta de uma sinalização adequada, compromete o trânsito e a segurança da população aumentando significativamente o risco de acidentes graves. Desta forma, essa proposição tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade a todos.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2023.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador